



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 009/2023

“ Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal  
Municipal da Criança e da Juventude que especifica  
e da Outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO  
TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe  
confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **GEOVÂNIO  
JOSÉ DE SOUZA**, lotado na **Secretaria Municipal da Criança e da  
Juventude**, deste município, férias referente ao ano 2022/2023 A serem  
gozadas a partir de **02/02/2023** a **02/03/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrario.

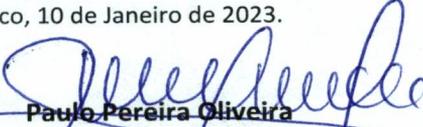
**Publique – se, registre – se e cumpra – se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em  
10 de Janeiro de 2023.**

**CERTIDÃO**

Certifico haver publicado esta portaria  
no placar da Prefeitura Municipal e demais  
órgãos Municipais. Bem como determinado a  
averbação deste ato junto aos registros das  
servidoras citadas.

Pau D'arco, 10 de Janeiro de 2023.

  
**Paulo Pereira Oliveira**

Secretário Geral de Administração  
Portaria N.º. 001/2021

  
**João Batista Neto**  
Prefeito Municipal